

# SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



### Corpo de Bombeiros



## INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 06/01

### ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO

#### SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos

#### ANEXOS

- A Tabela para colocação de via de acesso e faixa de estacionamento
- B Portão de acesso
- C Tipos de retornos
- D Desnível longitudinal e lateral
- E Faixa de estacionamento

#### 1 Objetivo

Esta Instrução Técnica fixa condições mínimas exigíveis para o acesso e estacionamento de viaturas de bombeiros nas edificações e áreas de risco, visando disciplinar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate a incêndios, atendendo ao previsto no Decreto Estadual 46.076/01.

#### 2 Aplicação

Esta Instrução Técnica é obrigatória para os portões de acesso de condomínios de residências unifamiliares, condomínios comerciais e condomínios industriais; sendo recomendativa a todas as demais edificações e áreas de risco.

#### 3 Referências bibliográficas

Para maiores esclarecimentos consultar as seguintes bibliografias.

- INTERNATIONAL FIRE SERVICE TRAINING ASSOCIATION - Fire Department Aerial Apparatus. First Edition, 1991. Oklahoma State University.
- The Building Regulations, 1991. Código de Prevenção Inglês.

- BELEZIA, Eduardo. Estacionamento de Viaturas em Locais de Sinistro, uma Estratégia ou uma Tática. São Paulo, 1998. Monografia elaborada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-I/98 da PMESP.

#### 4 Definições

Para os efeitos desta Instrução Técnica aplicam-se as definições constantes da Instrução Técnica 03 – Terminologia de proteção contra incêndio.

#### 5 Procedimentos

##### 5.1 Condições gerais

##### 5.1.1 Via de acesso e faixa de estacionamento.

##### 5.1.1.1 Características da via de acesso

##### 5.1.1.1.1 Largura: mínima de 6,00 m.

##### 5.1.1.1.2 Suportar viaturas com peso de 25.000 quilogramas-força.

##### 5.1.1.1.3 Desobstrução em toda a largura e com altura livre mínima de 4,50 m.

##### 5.1.1.1.4 Quando o acesso for provido de portão, este deverá atender à largura mínima de 4,00 m e altura mínima de 4,50 m. (Figura 1).

##### 5.1.1.1.5 As vias de acesso que excedam 45,00 m de comprimento devem possuir retorno circular (Figura 2), em formato de "Y" (Figura 3) ou em formato de "T" (Figura 4), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

##### 5.1.1.1.6 São aceitos outros tipos de acessos com retornos, que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas,

desde que atendam aos itens 5.1.1.1.1, 5.1.1.1.2, 5.1.1.1.3 e 5.1.1.1.4.

5.1.1.2 Características das faixas de estacionamento

5.1.1.2.1 Largura: mínima de 8,00 m.

5.1.1.2.2 Comprimento: mínimo de 15,00 m.

5.1.1.2.3 Suportar viaturas com peso de 25.000 quilogramas-força.

5.1.1.2.4 O desnível máximo da faixa de estacionamento não poderá ultrapassar o valor de 5%, tanto longitudinal quanto transversal. (Figuras 5 e 6).

5.1.1.2.5 Deve existir pelo menos uma faixa de estacionamento paralela a uma das faces da edificação que possua aberturas (portas e ou janelas). (Figura 7).

5.1.1.2.6 Distância máxima da faixa de estacionamento até a face da edificação deve ser de 8,00 m, medidas a partir de sua borda mais próxima do edifício. (Figura 7).

5.1.1.2.7 A faixa de estacionamento deve estar livre de postes, painéis, árvores ou qualquer outro elemento que possa obstruir a operação das viaturas.

5.1.1.2.8 A faixa de estacionamento deve ser adequadamente sinalizada, com placas de <proibido parar e estacionar> e com sinalização de solo demarcadas com faixas amarelas e identificadas com as palavras "RESERVADO PARA VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS".

## 5.2 Condições específicas. (Anexo A)

### 5.2.1 Edificações com altura menor ou igual a 12,00 m.

5.2.1.2 Quando a edificação principal estiver afastada mais de 20,00 m da via pública, a contar do meio fio, deve possuir via de acesso e faixa de estacionamento.

5.2.1.3 A via de acesso deve atender ao disposto nos itens 5.1.1.1 e subitens.

5.2.1.4 A faixa de estacionamento deve atender ao disposto nos itens 5.1.1.2 e subitens.

5.2.1.5 No caso da edificação possuir riscos isolados que ultrapassem 1.500,00 m<sup>2</sup>, cada risco deve ser atendido pela via de acesso e ter pelo menos uma faixa de estacionamento.

### 5.2.2 Edificações com altura superior a 12,00 m.

5.2.2.1 No caso da edificação apresentar afastamento superior a 10,00 m da via pública, esta deve possuir via de acesso e faixa de estacionamento.

5.2.2.2 A via de acesso deve atender ao disposto nos itens 5.1.1.1 e subitens.

5.2.2.3 A faixa de estacionamento deve atender ao disposto nos itens 5.1.1.2 e subitens.

5.2.2.4 No caso da edificação ser constituída de riscos isolados, cada risco deve ser atendido pela via de acesso e possuir pelo menos uma faixa de estacionamento.

### 5.2.3 Condomínio de residências unifamiliares

5.2.3.1 Deve possuir via de acesso atendendo ao disposto no item 5.1.1.1 e subitens.

---

Anexos

**Anexo A**  
**Tabela para colocação de via de acesso e faixa de estacionamento**

| <b>Tabela</b>                                    |   |   |
|--|---|---|
| <b>Tipo de Edificação</b>                        | <b>Afastamento em relação ao meio fio</b>       |   |
| Edificação com altura menor ou igual a 12 metros | Edifício principal afastado mais que 20 metros  | Via de acesso e faixa de estacionamento |
|  | Edifício principal afastado menos que 20 metros | Nenhuma                                 |
| Edificação com altura maior que 12 metros        | Edifício principal afastado mais que 10 metros  | Via de acesso e faixa de estacionamento |
|  | Edifício principal afastado menos que 10 metros | Nenhuma                                 |
| Condomínio de residências unifamiliares          | Todos   | Via de acesso                           |

**Anexo B**  
**Portão de acesso**

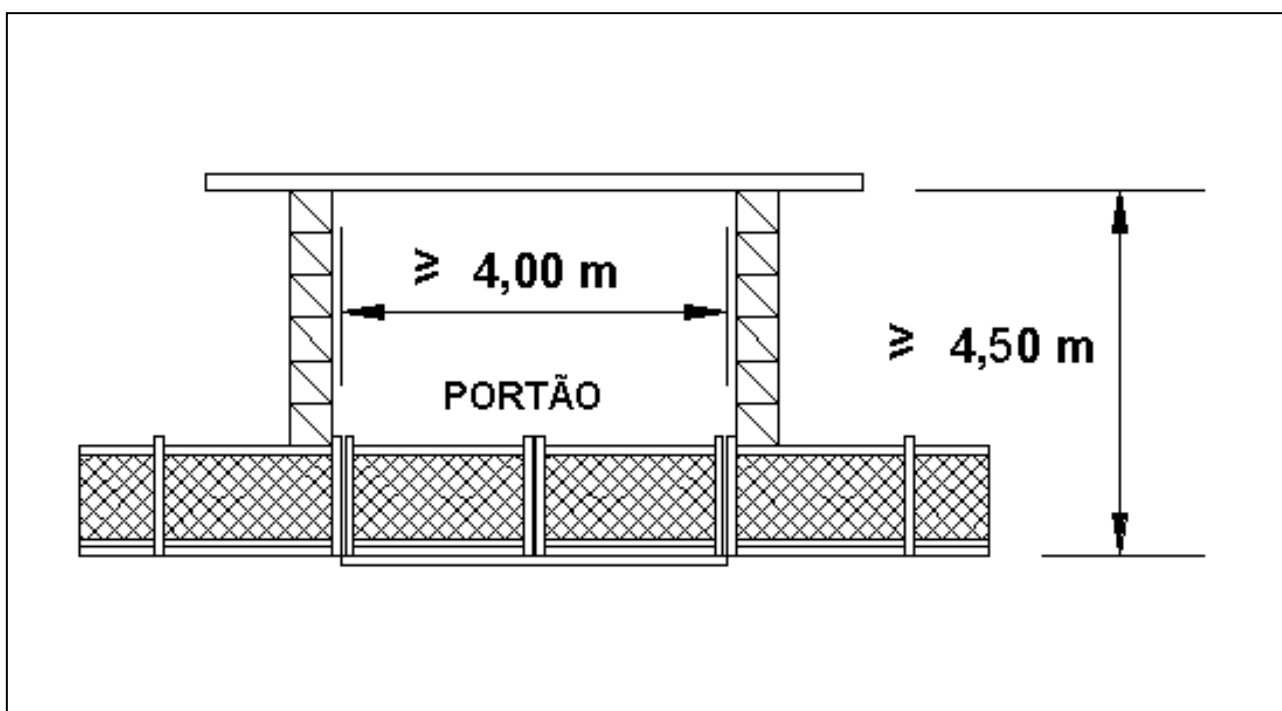


Figura 1 – Altura e largura mínimas de acesso à edificação

Anexo C  
Tipos de retornos

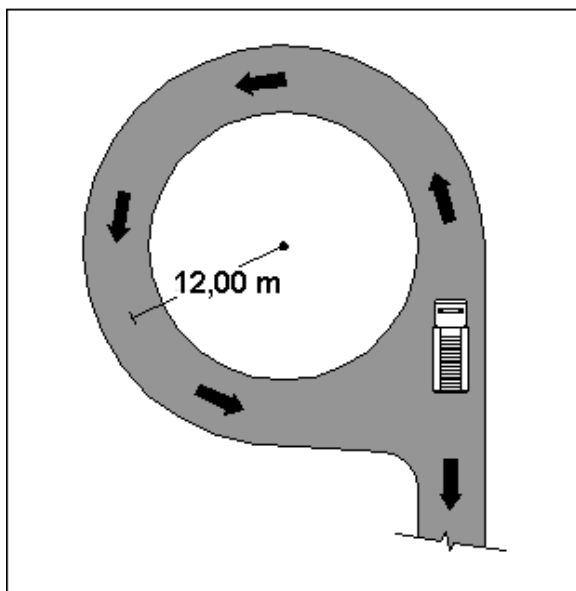


Figura 2 – Retorno circular

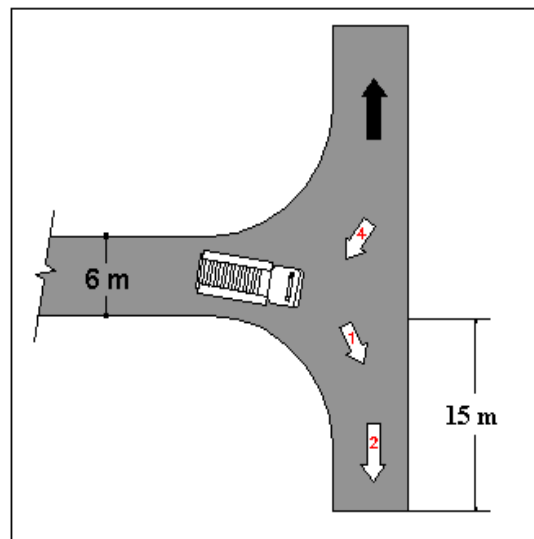


Figura 4 - Retorno em T

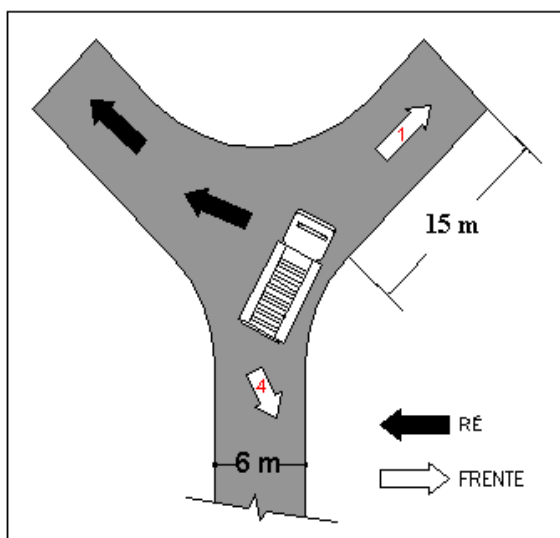


Figura 3 – Retorno em Y

**Anexo D**  
**Desnível longitudinal e lateral de via de acesso**

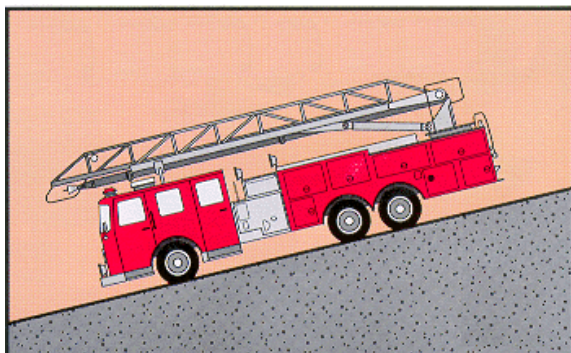


Figura 6 – Desnível longitudinal  
Fonte: Fire Department Aerial Apparatus

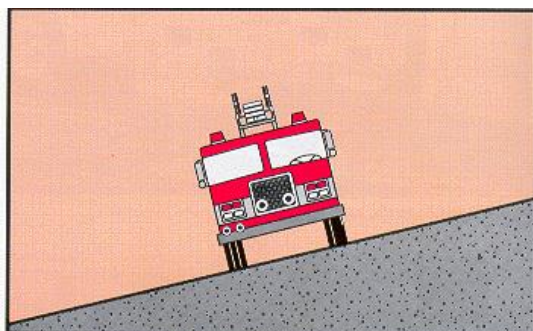


Figura 5 – Desnível lateral  
Fonte: Fire Department Aerial Apparatus

Anexo E  
Faixa de estacionamento

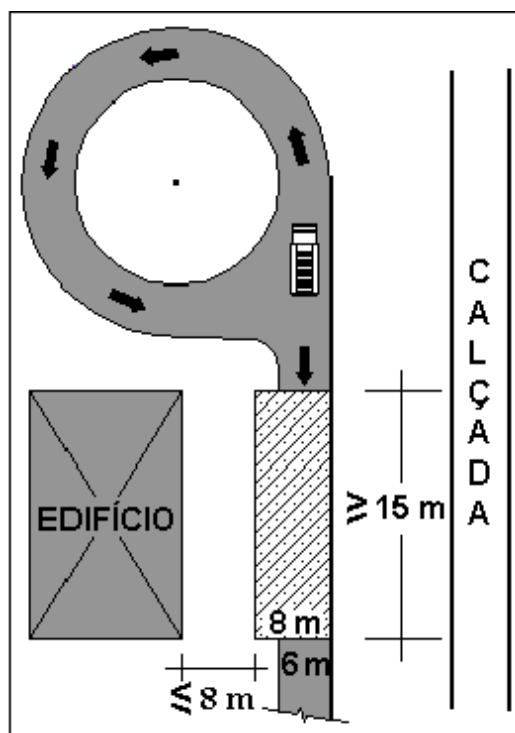


Figura 7 – Faixa de estacionamento